



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**DESPACHO**  
**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 090-2024/INEXIG;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 090-2024/INEXIG, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 090-2024/INEXIG à(o) Senhor(a) CAROLINE DINIZ DA SILVA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipixuna do Pará/PA, 30 de dezembro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**Glauca Da Conceição Santana Rodrigues Da Siva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 003/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 275-488-4342  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

